

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00075/004      Tipo ESTIMATIVA      Tipo Crédito ORCAMENTARIO

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	
Unidade	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
PA	2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento	33903099 - MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS
Fonte	9.2.14.050 - Plso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO - 9.2.14.050

<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Convênio	Contrato 011/2018
Dispensa	Licitação

<b>CREDOR</b>			
Nome	RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes	CPF / CNPJ	28.607.845/0001-33
Endereço	AV. MONTE SANTO	Bairro	CENTRO
Complemento	TERREO	Cidade	ANDORINHA-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
28/07/2020	TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	3.335,00

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.335,00 (três mil e trezentos e trinta e cinco reais)	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 28/07/2020	EM: 28/07/2020
RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

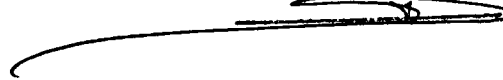
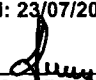
Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11974-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1	28072020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	3.335,00

Ordem de Pagamento Nº 021113.01131/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 00075/2020			Parcela: 004		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( )	Por Estimativa ( X )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 301 - Atenção Básica					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS					
Fonte de Recursos: 9.2.14.050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO - 9.2.14.050					
Processo/Adm.					
Licitação					
Motivo:					
Contrato: 011/2018					
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	105.000,00	Valor do Empenho:	20.000,00	Saldo Atual:	85.000,00
Credor(a)					
Nome: RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES					
Endereço: AV. MONTE SANTO					
Cidade: ANDORINHA					
CNPJ/CPF: 26.607.845/0001-33			Estado: BA		
Banco: 001			Código: 000377		
Agência: 41521			Conta: 11730-7		
Complementação do Empenho					
Data	Nro.	Histórico	Sld.Anterior	Valor	Sld.Atual
05/03	1	REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO.	95.000,00	20.000,00	75.000,00
22/06	2	PARA MAIS.	400.000,00	60.000,00	340.000,00
Total				80.000,00	
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO PERÍODO DE 02/02 A 31/12/2018. CONFORME CONTRATO 011/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 001/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO 001, 002 DE 02/01/2020 A 31/12/2020. REFERENTE A REFEIÇÕES NO PERÍODO DE 22/03/2020 A 15/04/2020 PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DO COVID-19, NOTA FISCAL Nº 285.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	63.677,50	Valor:	3.335,00	Saldo Atual:	60.342,50
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	3.335,00	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	3.335,00
Retenções *					
Conta Contábil					R\$ Retido
<p><b>Controle Interno</b>  Processo Analisado  23/07/2020</p> 					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 23/07/2020			EM: 23/07/2020		
 <b>GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO</b> SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020			<b>JADSON PINTO DE SOUZA</b> SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019		



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA

CNPJ: 11.413.442/0001-86

## EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020  
Unidade: 021113  
Número: 00075  
Data: 02/01/2020

### Dados do Credor

Credor: 000377 RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes  
Endereço: AV. MONTE SANTO  
CNPJ/CPF: 26.607.845/0001-33 Cidade: ANDORINHA Estado: BA  
Banco: 001 Agência: 41521 Conta: 11730-7

### Classificação da Despesa

Ficha: 451  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Sub-função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
Ação (PA): 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA  
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 9.2.14.050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO - 9.2.14.050  
Sub-elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

### Dados da Licitação

Licitação: Processo:  
Modalidade: Contrato: 011/2018

### Especificação

Saldo Anterior: 105.000,00  
Valor do Empenho: 20.000,00 ( vinte mil reais)  
Saldo Atual: 85.000,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO PERÍODO DE 02/02 A 31/12/2018. CONFORME CONTRATO 011/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 001/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO 001, 002 DE 02/01/2020 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 02/01/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 02/01/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MAR 20

Recebemos de RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDORINHA - AV JOS CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 00 - CENTRO - ANDORINHA - BA.  
Emissão: 17/04/2020 Valor Total: R\$ 3.335,00

NF-e  
Nº 000.000.285  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO \* IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RESTAURANTE E POUSADA  
CRISTIANO LOPES LTDA

AV MONTE SANTO, 26  
CENTRO - ANDORINHA - BA  
Fone: (74)3529-1377 CEP: 48990-000

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.285  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2920 0426 6078 4500 0133 5500 1000 0002 8511 1317 9423

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercadorias Terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136820253  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ / CPF: 26.607.845/0001-33  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201606320824 17/04/2020 07:39:10

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDORINHA  
CNPJ / CPF: 11.413.442/0001-86  
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2020  
ENDEREÇO: AV JOS CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 00  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 48990-000  
DATA DA SAÍDA: 17/04/2020  
MUNICÍPIO: ANDORINHA  
UF: BA  
TELEFONE / FAX: (74)3529-1471  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA: 07:39:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.335,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.335,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
230					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6	QUENTINHA	21069090	0102	5102	UN	230,00	14,50	0,00	3.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"  
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 373,52 Federal (37,50%) Estadual (62,50%) Municipal (0,00%)  
Forma de Pagamento(s): DN: 3.335,00

RESERVADO AO FISCO



28/07/2020 11:14:07

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	BA 290135 FMS CUSTEIO SUS
Agência	4152-1
Conta corrente	11974-1

#### Creditado

---

Nome	RESTAURANTE E P C L LTDA
Agência	4152-1
Conta corrente	11730-7
Valor	3.335,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	28/07/2020 11:02:06
	JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO	28/07/2020 11:05:16
	J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA	28/07/2020 11:14:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL

**ANDORINHA***Minha terra, Meu orgulho***LISTA DE FREQUÊNCIA****BARREJA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À TRANSMISSÃO DO COVID-19**DATA: 13/04/2020**BARREIRA DA SEDE - Tarde**

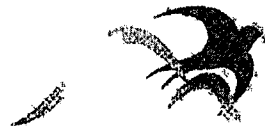
ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Domise Andreia A. Moraes	
02	Genete A. da Silva	
03	Tatiana R. de Andrad.	
04	Elizab. B. Silva	
05		
06		
07		
08		
09		
10		

**BARREIRA DA ISAURA**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Marlene Araújo	
02	Jacilene da S. Santa	
03	Carlos Henrique	
04	Marina Reis Ribeiro	
05	Marcelo T. de Souza	
06		
07		
08		
09		
10		

Domise Andreia A. Moraes  
RESPONSÁVEL APOIO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA  
CNPJ: 11.413.442/0001-86  
Rua Maria Ler, 381, Casa, Bairro do Tanque, CEP: 48.990.000  
E-mail: semusahdorinha@hotmail.com



**LISTA DE FREQUÊNCIA**

**BARREIA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À TRANSMISSÃO DO COVID-19**

DATA: ~~15/04/2020~~ 15/04/2020

**BARREIRA DA SEDE**

Mãe

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Donise Andreia Acaço Leon	
02	Byrton Bruno Barbosa do Santos	
03	<del>Matheus</del>	<del></del>
04	Márcia Souza Nascimento	
05	Diana Silva Florenço	Diana Silva Florenço
06	Luizildo de Aguiar	
07	Adriana Jureira Soares	
08	Rozelene B. Reis	
09		
10		

**BARREIRA DA ISAURA**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Anderson Guimarães	
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Donise Andreia Acaço Leon  
RESPONSÁVEL APOIO GERAL

**LISTA DE FREQUÊNCIA****BARREIRA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À  
TRANSMISSÃO DO COVID-19**DATA: 14/04/2020**BARREIRA DA SEDE**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Catiane Santos da Silva	
02	Alza da Silva Santos	
03	Rosemeire Pires	
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

**BARREIRA DA ISAURA**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

  
RESPONSÁVEL APOIO GERAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

Rua Maria Ler, 381, Casa, Bairro do Tanque, CEP: 48.990.000

E-mail: semusandorinha@hotmail.com





**LISTA DE FREQUÊNCIA**

**BARREIA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À  
TRANSMISSÃO DO COVID-19**

DATA: 14 / 04 / 20

**BARREIRA DA SEDE**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
02	<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
03	<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
04	<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
05	<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
06	<i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
07	<i>[Handwritten name]</i>	
08		
09		
10		

*Isaura*

**BARREIRA DA ISAURA**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

*[Handwritten signature]*  
RESPONSÁVEL APOIO GERAL



**LISTA DE FREQUÊNCIA**

**BARREIA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À TRANSMISSÃO DO COVID-19**

DATA: 15/04/20

**BARREIRA DA SEDE**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Edtônia Medrado Araújo	
02	Genete Araújo Soares (Neide)	
03	João Manoel de Silva	
04	Aparecida Bezerra de Sá	
05	Edimara Souza Quate	
06		
07		
08		
09		
10		

**BARREIRA DA ISAURA**

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Andriella Dircia Soares	
02	Juamildo Aguiar dos Santos	
03	Rosineira Araújo	
04	Carlos Henrique	
05	Clediane Bruno de Jesus	
06	Anderson G. Sandoval	
07	Olívia Nascimento	
08		
09		
10		

RESPONSÁVEL GERAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

Rua Maria Ler, 381, Casa, Bairro do Tanque, CEP: 48.990.000

E-mail: semusandorinha@andorinha.com











PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE E Pousada CRISTIANO LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.607.845/0001-33  
Certidão n°: 9590034/2020  
Expedição: 22/04/2020 às 19:29:53  
Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE E Pousada CRISTIANO LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.607.845/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE ANDORINHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 03/06/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000104/2020

Emissão: 03/06/2020

Validade: 01/09/2020

**RESTAURANTE E Pousada CRISTIANO LOPES LTDA - ME**

**CGA: 000.000.064/001-66**

**CNPJ: 26.607.845/0001-33**

**CNAE: 5617-2/01**

**AV MONTE SANTO, 26**

**RESTAURANTE E Pousada**

**CENTRO**

**48.990-000 - ANDORINHA, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.607.845/0001-33

**Razão Social:** RESTAUR E POUS CRISTIANO LOPES LTDA ME

**Endereço:** AVENIDA MONTE SANTO 26 TERREO / CENTRO / ANDORINHA / BA /  
48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2020 a 10/08/2020

**Certificação Número:** 2020071204334807591378

Informação obtida em 17/07/2020 10:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA**  
**CNPJ: 26.607.845/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

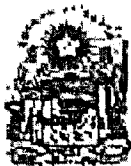
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:28:35 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2020/

Código de controle da certidão: **9D02.6A47.1CF9.FFE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202050018

RAZÃO SOCIAL	
RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes Ltda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
136.820.253	26.607.845/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.